



# Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N194

A Câmara Municipal de Caconde. Decreta:

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$6.130,10 (seis mil cento e trinta cruzeiros e dez centavos) destinado ao seguinte:

Pagamento a Pedro Garutti, fornecimentos de gasolina aos veículos motorizados da Prefeitura, conforme conta, de Agosto de 1953..... Cr\$5.315,10

Pagamento a Silvio de Abreu, proveniente de despesas de viagem a S.Paulo, a serviço da Prefeitura conforme conta anexa-em Agosto p.passado..... Cr\$ 515,00

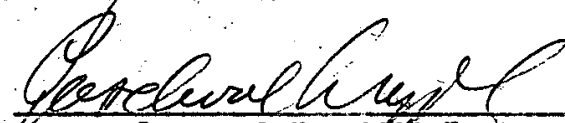
Pagamento devido a Oto Antonio Mathes e Mozart Candido Araujo, proveniente de vistoria procedida no prédio do Hotel Brasil, por ordem desta Prefeitura.. Cr\$ 300,00

T o t a l. .... Cr\$6.130,10

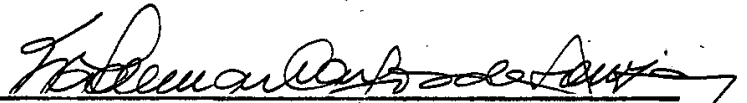
Artigo 2º- O crédito aqui constante..... Cr\$6.130,10 será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado neste exercício financeiro.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 19 de Setembro de 1953.

  
Paschoal Mazzilli Netto

-Presidente-

  
Waldemar Carlos de Souza

-1º Secretário-